CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

INDICAÇÃO Nº. 198/2024

Andradas, 30 de outubro de 2024.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade de se fazer a instalação de um redutor de velocidade ou faixa elevada de pedestres, na Rua Amélia Mesquita, em frente à praça da Vila Euclides.

A instalação de um mecanismo de redução de velocidade dos veículos visa garantir a segurança dos pedestres e condutores que passam pelo local.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador